



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Avenida Santa Cecília, nº 596

CEP: 17.410-039 - Fone: (14) 3484-1119

E-mail: secretaria@alvarodecarvalho.sp.gov.br

CNPJ: 44.518.488/0001-19



LEI Nº 994, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

Altera dispositivos da Lei nº 991, de 21 de maio de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 991, de 21 de Maio 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito adicional especial ao Orçamento Fiscal do Município, na importância de R\$ 1.469.386,32, com a seguinte classificação:

Onde lê:

Fonte de Recurso 01

2 Câmara Municipal

01 Legislativo

01 01 Gabinete da Presidência

01 01 10 Gabinete da Presidência

01 Legislativo

01 031 Ação Legislativa

01 031 0011 Administração Legislativa

01 031 0011 2002 Manutenção da Câmara

3.3.91.92.93 Indenizações e Restituições Intra - OFSS.....R\$ 24.000,00

Passa a ler-se:

Fonte de Recurso 01

2 Câmara Municipal

01 Legislativo

01 01 Gabinete da Presidência

01 01 10 Gabinete da Presidência

01 Legislativo

01 031 Ação Legislativa

01 031 0011 Administração Legislativa

01 031 0011 Funcionamento, Manutenção e Modernização da Câmara

33.91.97.00 Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial.....R\$ 34.436,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Avenida Santa Cecília, nº 596

CEP: 17.410-039 - Fone: (14) 3484-1119

E-mail: secretaria@alvarodecarvalho.sp.gov.br

CNPJ: 44.518.488/0001-19



Art. 2º ...

Onde lê:

2 Câmara Municipal

01 Legislativo

01 01 Gabinete da Presidência

01 01 10 Gabinete da Previdência

01 Legislativo

01 031 Ação Legislativa

01 031 0011 Administração Legislativa

01 031 0011 2002 Manutenção da Câmara

4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 24.000,00

Passa a ler-se:

2 Câmara Municipal

01 Legislativo

01 01 Gabinete da Presidência

01 01 10 Gabinete da Presidência

01 Legislativo

01 031 Ação Legislativa

01 031 0011 Administração Legislativa

01 031 0011 Funcionamento, Manutenção e Modernização da Câmara

33.91.13.00 Obrigações Patronais Infra - OFSS.....R\$ 34.436,32.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei nº 991, de 21 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 6 de junho de 2025.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito do Município

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS
Diretor Administrativo